



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

MOCÃO Nº 001/97

Pelo presente vimos Congratular com o Projeto de Lei nº542/95, que autoriza o trabalhador a usar, no todo ou em parte, os recursos depositados no F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) na compra de ações de estatais que venham a ser privatizadas.

O projeto dispõe em permitir que o trabalhador brasileiro levante os recursos do F.G.T.S. que, com rendimento de 6% ao ano, estão virando pó na Caixa Econômica Federal, tornando-se, caso deseje, acionista das grandes empresas brasileiras que venham a ser privatizadas pelo Governo Federal.

Desta forma, se propõe evitar a concentração do capital das empresas a serem privatizadas nas mãos de investidores estrangeiros, permitindo que permaneçam em mãos dos trabalhadores brasileiros, seus legítimos proprietários.

Que se envie cópia desta propositura ao Sr. Deputado Cunha Bueno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, em 26 de março de 1997.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
Vereadora